



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 22 de março de 2018

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 22 de março de 2018

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

MF - Jeferson Luis Bittencourt

MP - Amarildo Saldanha

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

Força Sindical - Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CUT - Quintino Marques Severo

Representação dos Empregadores

CNF - Ênio Mathias Ferreira
CNC - Roberto Nogueira Ferreira
CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva
CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva
CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

Ubiramar Mendonça - DATAPREV
Sérgio Barreto Oliveira Silva - Coordenador de Identificação de Registro Profissional - SPPE/MT
Andrei Suarez Dillon Soares - Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários – SRGPS/SPREV
Talita Lorena - DICON/SPREV
Sandra Gonçalves Lopes - SPREV
Renata Cristina Azevedo - SPREV
Daniela Rocha - SPREV
Mauricio de Araujo - CGEPR/SPREV
Hamilton Xavier - SINDANEPS

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles
MF - Benedito Adalberto Brunca
INSS - Francisco Paulo Soares Lopes
SRFB - João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva
SPREV - Cinara Wagner Fredo
MF - Caio Guimarães Figueiredo
COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho
CONTAG - Adriana Pereira Souza
CNPA - João Junior Onuki Alves
CONTAG - Edjane Rodrigues Silva
CTB - Pascoal Carneiro
CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) abriu a 247ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP e deu por iniciada a reunião. A seguir, deu posse a Conselheira representante da Sociedade Civil - Empregadores no Conselho Nacional de Previdência – CNP, a Sra. Vânia Gomes Ataídes da Silva, Membro Titular – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à referida conselheira. Com a palavra, a Sra. Vânia Gomes Ataídes da Silva (CNA) agradeceu a acolhida e, se colocou a disposição para contribuir com esse Conselho.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) colocou para aprovação a ata da 246ª Reunião Ordinária do CNP, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018. Colocada em processo de votação, a citada ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) socializou a pauta dos trabalhos e de imediato chamou o primeiro item de pauta, logo, “Carteira de Trabalho Digital”, o qual foi apresentado pelo Sr. Sérgio Barreto Oliveira Silva, Coordenador de Identificação de Registro Profissional - SPPE/MT. Com a palavra, o palestrante saudou os presentes, agradeceu a oportunidade de poder socializar o tema em destaque. Em seguida, ele falou que a Carteira de Trabalho Digital é um aplicativo móvel disponível nas principais lojas Android e IOS, é mais uma iniciativa do Ministério do Trabalho voltada a modernizar as relações de trabalho, estimulando o que a carteira de trabalho faz atualmente, só que de maneira digital esse vínculo entre empregados e empregadores, tornando, assim, mais eficiente os serviços prestados aos cidadãos e aperfeiçoando o processo de requerimento da emissão da carteira de trabalho em toda a rede própria e na rede complementar conveniada. Disse que a Carteira de Trabalho Digital objetiva facilitar a vida dos trabalhadores, visto que, terá sempre a mão esse documento digital sem a necessidade do documento físico, sendo possível, por essa mesma ferramenta também, solicitar a primeira e segunda via. Falou também que a Carteira de Trabalho Digital tem a

ferramenta do pré-cadastro, a qual facilita, dá agilidade no atendimento presencial que o cidadão tem no posto conveniado, através do próprio aplicativo ele já preenche todos os dados, tais como nomes, informações, nome de pai, mãe, CPF, os quais serão validados, quando ele for ao posto de atendimento, esse processo dele que agora tem um tempo de 15 minutos, ele vai ser bem menor, aumentando, assim, a capacidade de atendimento. Afirmou que a carteira de trabalho física ainda continua a existir nesse primeiro momento, ou seja, a Carteira Digital é o aplicativo, ela não substitui ainda a carteira de trabalho física, realmente ainda há a obrigatoriedade da carteira de trabalho físico ser apresentada nas empresas. Destacou que a Carteira de Trabalho Digital atualmente ainda está em módulo de consulta. Disse, ainda, que a Carteira de Trabalho Digital permite hoje em dia, acesso ao cidadão BR. Para entrar nessa carteira, o módulo de autenticação, ou seja, para reconhecer que a pessoa é ela mesma, é utilizada a ferramenta do cidadão BR, o cidadão BR foi desenvolvido pela Dataprev no qual esses dados são checados com os dados do CNIS, a mesma senha também pode ser utilizada no aplicativo do SINE Fácil, ou seja, é integrado o SINE Fácil e Carteira Digital. Conforme já explicitado, é possível também acessar a CTPS nas carteiras de trabalho digital, todo o histórico do trabalhador constante na carteira física, pois estará disponível no aplicativo da Carteira Digital, sem a necessidade de vários documentos a mão. Disse também que nesse aplicativo é possível solicitar nova CTPS, através do pré-cadastro. Enfatizou que o pré-cadastro, atualmente também está disponível no aplicativo e também na web, ou seja, quem não tem o aplicativo, também pode fazer os dados do pré-cadastro via web. No aplicativo Carteira Digital constam os dados de identificação e o histórico dos vínculos empregatícios do cidadão. Em seguida o palestrante consignou que em apenas sete dias de funcionamento, desde seu lançamento, no dia 21 de novembro de 2017, o aplicativo foi baixado por mais de 200 mil pessoas. O aplicativo tem como metas principais, iniciar o processo de reconhecimento do vínculo trabalhista através do aplicativo da Carteira de Trabalho, bem como, permitir que o aplicativo seja utilizado como alternativa ao documento físico. Disse que muitas ações estão sendo pensadas, visando melhorar a vida do cidadão. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para as considerações dos conselheiros e conselheiras. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) parabenizou o palestrante pela apresentação, entretanto surgiu uma dúvida quando ele falou que a base de dados seria feita pelo CNIS, mas ao mesmo tempo se houver alguma divergência ou inconsistência dos dados, teria que ser feito em

atendimento presencial nas agências do INSS, ou seja, para corrigir o CNIS e a partir daí o CNIS corrigir a carteira, em sua opinião, essa questão não ficou bem clara. O palestrante esclareceu que atualmente os vínculos empregatícios são buscados a partir da base do CNIS, entretanto, com a implementação total do eSocial essas bases serão unificadas, logo, os dados do eSocial serão de relevância importância, pois eles permitirão ter as informações necessárias em tempo real da vida do trabalhador. No uso da palavra, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS), explicou ser necessário separar essa questão dos dados do CNIS em três períodos: presente, passado e futuro. Muitos vínculos atualmente, os quais estão no CNIS diz respeito à época em que a única informação sobre vínculos empregatícios era só a RAIS, a GFIP, quando começou, muitos dos problemas de alimentação foram verificados depois da emissão do GFIP, depois se detectou que as próprias empresas tinham dificuldade na emissão da GFIP. Quando o CNIS foi colocado na lei e unificada as diversas bases, ele unificou bases que estavam espalhadas, isto é, tinha um número de inscrição do PIS, junto a Caixa Econômica, que era de diversos órgãos, o PASEP no Banco do Brasil, ao contribuinte individual que era o INSS, depois, futuramente, ainda foi criado o NIS, que era da Caixa Econômica para benefícios sociais e no mínimo uma pessoa possuía quatro inscrições, sendo possível, mas ela pode ter muito mais que isso, porque antigamente a lei não fixava de que para cada atividade, por exemplo, a pessoa tivesse uma inscrição. Essa unificação de informações dentro do CNIS e a própria lei diz que o CNIS antes era o Cadastro Nacional do Trabalhador, antes de virar o novo CNIS, ele é a unificação de diversas bases, na hora em que unificou essas diversas bases identificou várias falhas, principalmente que ocorreram, no final da década de 70, 80 e 90. No ano 2000, com a GFIP começou a melhorar, o eSocial vem para o futuro unificando essa informação, pois o eSocial alimenta o CNIS de uma forma mais completa, porque agora não existem diversas documentações, que hoje são distribuídas pelas empresas, visa não só a simplificação da empresa, dos números de documentos, mas a questão da facilitação na questão da fiscalização, mas essa informação continua caindo no CNIS. A carteira de trabalho registra a informação de vínculo empregatício da pessoa, já o mesmo cadastro que o INSS utiliza para fins de aposentadoria é o mesmo do Ministério do Trabalho, a vantagem da carteira de trabalho hoje, é que as informações passadas precisam ser feitas em um acerto no CNIS. Manifestaram-se, ainda: Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS); Quintino Marques Severo

(CUT); e Salomão Taumaturgo Marques (CNT). As dúvidas elencadas foram devidamente esclarecidas pelo relator da matéria e pelo conselheiro representante do INSS. A seguir, o Sr. Presidente chamou o seguinte item de pauta, logo, “Perfil do Microempreendedor Individual - MEI”. O tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Rogério Nagamine Costanzi, Coordenador de Seguridade Social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Com a palavra, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi (IPEA) consignou que esta apresentação foi solicitada em reuniões anteriores desse Conselho, por essa razão serão apresentados nessa oportunidade alguns estudos já publicados, duas notas técnicas e um texto para discussão já publicad e, ainda, um estudo em andamento ainda não publicado. A ideia é apresentar primeiro uma questão do perfil do MEI, adiantando um pouco a conclusão, o resultado observado a partir dos respectivos estudos é que o Microempreendedor Individual - MEI, na verdade virou a elite dos trabalhadores por conta própria, no sentido de ser uma população mais branca, mais escolarizada, com nível de renda mais superior e em geral entre os 50% mais ricos da população, ou seja, é a elite dos trabalhadores por conta própria do Brasil hoje. E uma segunda parte está relacionada, especificamente quanto aos impactos verificados, tais como a inadimplência, que apesar de ter reduzido a alíquota de 11% para 5% do salário mínimo em 2011, a inadimplência continua muito elevada, beirando a casa dos 50%. Feitas essas considerações iniciais, ele explicou em pormenores sobre: O Nível Educacional MEI, por Conta Própria e Não MEI e Empregado Com Carteira em % do total; MEI perfil mais escolarizado que demais trabalhadores por conta própria não MEI – maior representatividade no grupo com 11 anos ou mais de estudo; Média de Anos de Estudo; Escolaridade do MEI; Percentual com pelo menos Ensino Médio Completo, faixa etária de 30 a 49 anos. Destacou que no MEI tem mais homens do que mulheres entre os inscritos em dezembro de 2016. Os dados de 2014 mostram que tem mais homens do que mulheres entre os inscritos, mas mulheres estão sobre representadas no MEI, porque prevalece homens entre os potenciais inscritos. Disse que quando se considera os contribuintes, o MEI tem mais mulheres do que homens. De 2015 para 2016 houve relativa estabilidade no total de contribuintes pelo menos uma contribuição no ano com alta de 0,98%. A maior representatividade das mulheres agrava o desequilíbrio atuarial.

Destacou que cerca de metade, isto é, 49% dos inscritos/optantes estão em São Paulo, RJ e MG. As principais UF's são: SP, RJ, MG, RS, PR e BA com total de 4,4 milhões, ou seja, 66,9% do total. Disse que a Receita Federal do Brasil cancelou 1,37 milhão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de MEI no começo de 2018, isto é, 17%. Enfatizou a necessidade de revisar tratamentos diferenciados na Previdência, com exemplo do MEI, pois o Microempreendedor Individual tem elevado subsídio do ponto de vista previdenciário e uma inadequada focalização, isto é, 8 em cada 10 entre os 50% mais ricos, considerando a renda familiar per capita. Destacou que o perfil do MEI, comparativamente aos conta-própria que não eram MEI, era um público mais escolarizado e mais branco; o MEI apresenta maior representatividade, em relação ao público potencial, maior entre mulheres, brancos, mais escolarizados e nas regiões mais ricas do país, quais sejam: Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e na faixa etária de 30 a 49 anos, enquanto cerca de 16% dos MEI tinham curso superior completo, este percentual caía para o patamar de 10% para os conta própria que não eram MEI. A seguir, ele abordou sobre os Impactos do Microempreendedor Individual – MEI destacando que a redução da alíquota de 11% para 5% não se mostrou eficaz para reduzir a inadimplência, pois dados sugerem migração do plano completo (20%) para planos simplificado, ou seja, 11% do salário mínimo e o MEI apenas 5% do salário mínimo, pouca diferença no plano de benefícios: perde direito a aposentadoria por tempo de contribuição, aposenta que tende a ser eliminada com a reforma. Em seguida, ele apresentou o resultado preliminar da formalização e/ou migração, disse que 81,9% daqueles que contribuíram ao menos uma vez para o PSPS (até dezembro/2014) já haviam vertido contribuições progressivas ao RGPS em alguma outra categoria de segurado e/ou em alguma outra subcategoria de CI; 55,8% daqueles que contribuíram ao menos uma vez como MEI já haviam feito ao menos uma contribuição anterior, em alguma outra categoria de segurado e/ou em alguma outra subcategoria de CI, inclusive no PSPS, embora esta e outras interações não tenham sido ainda analisadas. Estas proporções, preliminares e, portanto, ainda sujeitas a revisões, apontam para elevado grau de migração. Estrutura etária mais jovem do MEI pode afetar resultado na comparação com PSPS. Falou da Ocupação antes de se inscrever como MEI no período de 2013 a 2017. Disse que o MEI é muito desequilibrado do ponto de vista atuarial, “beirando” o não contributivo. Enfatizou que o MEI gera uma pequena arrecadação, mas terá impacto relevante nas despesas no futuro. Por fim, ele apresentou em pormenores o fluxo de Receita e Despesa com aposentadoria por idade esperados e

acumulados para MEI e PSPS com pelo menos uma contribuição em 2014. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações dos conselheiros. Manifestaram-se: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Roberto Nogueira Ferreira (CNC); Quintino Marques Severo (CUT); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Emanuel de Araújo Dantas (SPREV); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Lucio Antonio Bellentani (CSB) e Dionizio Martins de Macedo Filho (Força Sindical); Registre-se que os conselheiros que fizeram uso da palavra foram unânimes ao afirmar que a apresentação em questão foi bem esclarecedora, contudo, necessário se faz que esse Conselho através de seus conselheiros tenha um papel mais ativo nessa questão do MEI, ou seja, ir além das discussões, não ficar só no conhecimento da matéria. As questões pontuadas pelo relator são preocupantes, visto que, o objetivo inicial do MEI foi completamente distorcido, além disso, se o MEI continuar da forma como foi informado, com certeza a Previdência Social falirá daqui a alguns anos, pois não terá dinheiro para pagar os aposentados, portanto, urge discutir o valor da contribuição do MEI, visando buscar uma solução para o que está posto atualmente em relação ao MEI. As dúvidas postas pelos conselheiros foram esclarecidas pelo relator e pelo Sr. Emanuel de Araújo Dantas (SPREV). Diante dos dados apresentados, os quais são preocupantes, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) sugeriu fazer uma Resolução específica sobre isso, e posteriormente ser encaminhada ao Ministério da Fazenda, e ao Congresso Nacional, objetivando a reabertura desse debate com a sociedade. Em resposta, o Sr. Presidente informou que estaria verificando a possibilidade. Concluído esse item, o Sr. Presidente chamou o seguindo ponto de pauta, logo, “Novas perspectivas sobre o processo de envelhecimento”, o tema em destaque foi apresentado pelo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Andrei Suarez Dillon Soares, da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social. Com a palavra, o relator iniciou a sua apresentação socializando que no final do ano de 2017 havia participado de um evento no BRICS, evento este realizado em Pequim, promovido pelo Fundo de População das Nações Unidas, onde na oportunidade se discutiu sobre o envelhecimento populacional nos BRICS. Disse que nesse evento, ele se deparou com uma perspectiva sobre envelhecimento, o qual achou interessante e que não havia sido introduzida no debate demográfico sobre o envelhecimento no Brasil. Ela é uma perspectiva, a qual observa o envelhecimento não em termos de anos cronológicos e biológicos vividos, mas em termos de anos prospectivos, ou seja, anos por viver. Sob tal perspectiva, esclareceu,

pode-se definir como idoso a pessoa não que completou um número específico de anos, mas que pertence a um recorte populacional que tem um número de anos por viver. Posto isso, enfatizou ser necessário abordar o que é o envelhecimento populacional, destacando que multidimensional, multifatorial e um pouco diferente do envelhecimento individual. Se, a cada ano, o indivíduo envelhece um ano, populações não envelhecem da mesma forma: ao aumentar a expectativa de vida, uma redução de mortalidade pode levar a aumentos na idade biológica média da população, mas isso não significa que essa população está menos saudável e que tem menos anos por viver. Citou como exemplo, o problema da violência no Brasil: uma queda de mortalidade precoce pela violência aumentaria a expectativa de vida aumentaria consideravelmente, mas isso não significaria que a população estaria menos saudável. Para abordar o envelhecimento populacional, defendeu assim uma perspectiva centrada em três elementos essenciais: 1) Mudanças na estrutura etária da população em função de fertilidade e mortalidade; 2) Mudanças em características de idades específicas (expectativa de vida, escolaridade, autonomia e cognição) e 3) a interação entre as duas anteriores. Lembrou que fatores ambientais e tecnológicos tornam o desgaste físico e mental dos anos mais lento, sendo que as características de pessoas idosas mudam no tempo: pessoas de 60 anos ou mais são hoje saudáveis, têm expectativa de vida mais larga, desfrutam de cognição melhor e dependem menos de terceiros para cuidados diários. Socializou a porcentagem de pessoas idosas que declaram ter dificuldade em realizar atividades cotidianas sozinhas, por grau de dificuldade, bem como que declaram ter ao menos alguma dificuldade em realizar atividades cotidianas sozinhas, por faixa etária no Brasil no ano de 2013. Sob a ótica prospectiva do envelhecimento, lembrou que em 2013 menos de 20% das pessoas com 70 anos de idade ou mais tinham dificuldade para realizar atividades cotidianas, sugerindo que a velhice, entendida essa piora persistente das funções, chega cada vez mais tarde na população, sendo que menos de 10% das pessoas que seriam idosas sob uma ótica cronológica declararam não conseguir comer, tomar banho e se vestir. Enfatizou que, embora, essa apresentação não seja uma estritamente sobre Previdência, ela informa decisões previdenciárias: em 1940, quando a Previdência Social ainda começava a ser estruturada, a sobrevivência média de quem chegava aos 65 anos era 10 anos. Em 2016, essa mesma sobrevivência foi de 18,5 anos, sendo de 22,2 anos a partir dos 60 anos de idade, que é a idade utilizada para definir a pessoa idosa. Daí a importância, inclusive previdenciária, de se conceber a terceira idade de outra forma, não em função

do número de anos vividos, mas em função da perspectiva de sobrevida, que aumentou significativamente para a população de 65 anos entre 1940 a 2016. No que diz respeito a questões de gênero, frisou que mulheres têm, aos 60 anos, uma perspectiva de sobrevida 3,6 anos maior que homens, sendo que a razão dessa diferença é mais acentuada no nascimento, uma vez que a violência letal atinge homens entre 18 a 35 anos desproporcionalmente. Por fim, o apresentador calculou a tendência de envelhecimento para os próximos 40 anos segundo três perspectivas, todas baseadas nas tábuas de mortalidade do IBGE. Na primeira, o conceito estabelecido foi o cronológico clássico, em que é idosa a pessoa de 60 anos ou mais. Na segunda, mais dinâmica, considerou-se idosa a pessoa com 19,16 anos ou menos por viver – número equivalente à expectativa de sobrevida das pessoas de 60 anos em 2000. Na terceira e última, a pessoa idosa era aquela com uma expectativa de 15 anos ou menos. A seguir, analisou como as três perspectivas influenciam a tendência da Razão de Dependência (indicador que mede a razão entre, de uma parte, jovens com 18 anos ou menos e idosos, e pessoas em idade de trabalho, de outra) para entre 2000-2060. Após reconhecer que, com a crescente importância da tecnologia, a própria idade produtiva tende a aumentar uma vez que se faz necessário ter uma força de trabalho cada vez mais capacitada, o apresentador concluiu que um critério prospectivo de envelhecimento reduz significativamente a razão de dependência no Brasil. Encerrada a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações dos senhores conselheiros e conselheiras. Com a palavra, o Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) teceu considerações pontuais acerca do tema e sugeriu inserir a capacidade intelectual da pessoa no envelhecimento no processo da pesquisa apresentada. O Sr. Lucio Antonio Bellentani (CSB) disse ser necessário esse Conselho aprofundar e estudar as questões apresentadas, observando principalmente as propostas de reforma da Previdência e trabalhista. Segundo ele, é urgente pensar que política se pretende criar para a manutenção de emprego da pessoa com mais de 60 anos de idade, bem como, verificar o que o estado brasileiro tem de política para o idoso. Por sua vez, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) disse que achou excelente a apresentação, pois é um tema que interessa muito, visto que foi criado um grupo de estudos no seu Sindicato, visando debater essa questão e, assim, poder participar ativamente das discussões sobre a reforma da Previdência, pois em sua opinião, ela passa pela discussão sobre o envelhecimento. A seguir, externou sua preocupação em relação às apresentações que são feitas na esfera desse Colegiado, em todas elas se

observa a questão da estatística e a demografia, não resta dúvidas, que são muito interessantes como estudo, mas a estatística tem um pouco o viés, de às vezes disfarçar o que está na realidade do dia a dia, até porque a sociedade brasileira é uma sociedade profundamente desigual. Existe sim um envelhecimento que está se tornando cada vez mais distante para boa parte da população, contudo, a outra parte da população, que tem um nível de escolaridade menor, que trabalha desde muito antes dos 18 anos e que começa a se desgastar, é muito difícil aplicar a mesma regra, assim sendo, é preciso sempre considerar essas desigualdades, essas diferenças no ambiente de trabalho, logo, tem que ser levado em consideração à população que trabalha com todas as comodidades e a outra parte que trabalha na área rural, em outras áreas, na construção civil, em situações que são bastante penosas e que de fato o envelhecimento vem muito mais rápido. Em seguida, foi à vez do Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), que parabenizou o palestrante sobre a brilhante apresentação. Informou que quando da tentativa da reforma da Previdência um dos pontos discutidos era a questão da idade mínima, defendida pelos técnicos, inclusive fazendo comparações com outros países, ocorre que se fazia comparação da idade mínima, mas se esqueciam de demonstrar a qualidade de vida desses outros países, quanto à segurança, saúde, moradia, educação e outros. Ressaltou que diante desse contexto, um homem que começa a trabalhar com 16 anos de idade e quando tiver 35 anos de trabalho terá 51 anos de idade, sendo que ao começar trabalhar com 16 anos de idade, quanta coisa ele deixará de viver, como estudar, viver em família e outros. Destacou que o envelhecimento é de fato real e que a cada ano existe um aumento da expectativa de vida, mas se faz necessário enxergar esse envelhecimento de uma forma que seja meritório e não de uma forma que você venha a penalizar na questão previdenciária, de que a pessoa passe a ter fatores redutores diminuindo o seu nível de renda. Por fim, destacou que se faz necessário buscar outras alternativas de compensar essa situação e não impor algo que venha prejudicar alguém que já perdeu sua capacidade laboral. Concluídas as manifestações, o relator esclareceu de forma pontual e precisa as questões elencadas pelos conselheiros e conselheiras.

IV – INFORMES

Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) informou o falecimento do ex-conselheiro desse Colegiado, Sr. Oswaldo Lourenço na semana passada. Disse que ele foi um grande líder sindical. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) disse que o senhor Oswaldo Lourenço foi um grande lutador em defesa da Previdência. O Sr. Emanuel de Araújo Dantas (SPREV) corroborou que o informe da Previdência referente o mês de janeiro com o resultado do ano de 2017 foi encaminhado via e-mail a todos os membros desse Colegiado. Por sua vez, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) registrou que o Conselho da Previdência do Estado do Espírito Santo voltará a funcionar no dia 27/03/2018 após três anos paralisados.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) sugeriu pautar para a próxima reunião sobre o termo de cooperação entre a FEBRABAN e o INSS sobre reabilitação profissional. O Sr. Gilberto Torres Laurindo (UGT) registrou que o Banco Central baixou a taxa de juros, tendo como perspectiva de taxas mais baixas, assim sendo, sugere que essa questão seja esclarecida pelos bancos no tema “empréstimo consignado”. O Sr. Presidente disse que a questão de pauta será definida também a partir das questões que o INSS deveria já ter apresentado, entretanto, as sugestões dadas pelos conselheiros serão apreciadas com possibilidade de algumas comporem a pauta da 248ª Reunião do CNP, a ser realizada no dia 26/04/2018.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 247ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu Emanuel de Araújo Dantas, Secretário-Executivo Substituto do CNP lavrei a presente Ata. Brasília, 23 de março de 2018.